



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 83/2019 - SSP

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

WALTER CARLOS LEMES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

Secretário Nacional de Segurança Pública

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

DPF JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores,

A par de cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para reiterar os Ofícios, conforme eventos SEI 9102849, 9101671, 9102609 e 9088001, os quais foi solicitada a indicação de representante dessa Instituição (titular e suplente) para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública. Conselho este, regulamentado através do Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), no qual essa

Instituição, como integrante do Sistema Único de Segurança Pública, poderá integrá-lo:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

X - um representante de cada órgão ou entidade integrante do Sistema Único de Segurança Pública - Susp:

a) Polícia Federal;

b) Polícia Rodoviária Federal;

c) Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp;

d) Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec;

e) Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas - Senad;

XI - um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

XII - um representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

XIII - um representante do Ministério Público Estadual;

XIV - um representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

XV - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás;

XVI - um representante dos Conselhos Comunitários de Segurança;

(...)

Contando que vosso empenho será de grande valia na construção de diretrizes, na proposição de políticas e ações estratégicas, na definição de metas para prevenção e combate a violência e criminalidade, além de promover a integração e a articulação entre os diversos órgãos, informamos a Vossas Excelências que a 1.ª Reunião deliberativa, será realizada, conforme informações abaixo:

- Data: **31/10/2019 - Quinta-Feira.**
- Horário: **17:00 horas.**
- Local: **Auditório da SSP - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.**

- Assunto:

a) Termos para convocação pública visando a escolha dos representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII, do *caput* do art. 2.º, do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, contamos com a manifestação dessa Instituição **até o dia 30/10/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail*: secger.documentos@gmail.com.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**,
Secretário (a) de Estado, em 23/10/2019, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **9755508** e o código CRC **527F67F1**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016023182



SEI 9755508



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 84/2019 - SSP

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

INSPETOR ÁLVARO DE RESENDE FILHO

Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal - PRF

LISSAUER VIEIRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO

ADRIANO GODOY FIRMINO

Coordenador da área criminal do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público

FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Defensoria Pública do Estado de Goiás

LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA

Presidente do Conselho Seccional da OAB-GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública -

CESP, convidar Vossas Excelências (ou suplentes) para a **1.ª Reunião deliberativa do CESP**, conforme informações abaixo:

- Data: **31/10/2019 - Quinta-Feira.**
- Horário: **17:00 horas.**
- Local: **Auditório da SSP** - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.
- Assunto:

a) Termos para convocação pública visando a escolha dos representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII, do *caput* do art. 2.º, do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, contamos aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até o dia 30/10/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2019, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9756616** e o código CRC **7FAC7192**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016023182



SEI 9756616



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 85/2019 - SSP

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil

CORONEL LUIZ CARLOS DE ALENCAR

Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO

Representante da Secretaria de Estado da Administração

GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTE

Representante da Secretaria de Estado da Economia

CORONEL MAURO FERREIRA VILELA

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ADAILTON BARROS DOS SANTOS

Representante da Secretaria de Estado da Cultura

RAFAEL ÂNGELO DO VALLE RAHIF

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

LÚCIA VÂNIA ABRÃO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (ou suplentes) para a **1.ª Reunião deliberativa do CESP**, conforme informações abaixo:

- Data: **31/10/2019 - Quinta-Feira.**
- Horário: **17:00 horas.**
- Local: **Auditório da SSP** - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.
- Assunto:

a) Termos para convocação pública visando a escolha dos representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII, do *caput* do art. 2.º, do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, contamos aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até o dia 30/10/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9757376** e o código CRC **477C45FE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016023182



SEI 9757376



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 86/2019 - SSP

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

ROSA FERNANDES SCHLAEPFER

Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência em Goiás - ABIN

RICARDO BARBOSA DE LIMA

Representante da Universidade Federal de Goiás - UFG

ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO

Representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC

PEDRO DE SOUSA CUNHA JÚNIOR

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG

RUBENS JOSÉ FILETI

Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços - ACIEG

JOSÉ MÁRIO SCHREINER

Presidente da Federação da Agricultura de Goiás - FAEG

VALTERLI LEITE GUEDES

Presidente da Associação Goiana de Imprensa - AGI

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (ou suplentes) para a **1.ª Reunião deliberativa do CESP**, conforme informações abaixo:

- Data: **31/10/2019 - Quinta-Feira.**
- Horário: **17:00 horas.**
- Local: **Auditório da SSP** - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.
- Assunto:

a) Termos para convocação pública visando a escolha dos representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII, do *caput* do art. 2.º, do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os

critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, contamos aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até o dia 30/10/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9757897** e o código CRC **EE04B02A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016023182



SEI 9757897



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Convocação nº36/2019 - SSP/GESG- 02896

Prezados Senhores (as):

Subsecretário da Segurança Pública Geraldo André Scarpellini Vieira;

Cmt. Geral PM Cel. Renato Brum dos Santos;

Cmt. Geral BM Cel. Dewislon Adelino Mateus;

Del. Geral PC Odair José Soares;

Dir. Geral DGAP Wellington Urzeda Mota;

Sup. SPTC Marcos Egberto Brasil de Melo;

Pres. do DETRAN-GO Marcos Roberto Silva;

Pres. do CETRAN José Nicolau de Oliveira Neto;

Chefe de Gabinete Carolina Dilessá Wolfgram;

Procurador-Setorial Guilherme Resende Christiano;

Comunicação-Setorial Larissa Oliveira;

Superintendente da SGI Andressa Tokumi Franco Yamamoto;

Superintendente PROCON Wellington de Bessa Oliveira;

Superintendente SII Liliane Albuquerque de Amorim;

Superintendente SCCO Alexandre Pinto Lourenço;

Superintendente SAOI Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira;

Superintendente SITSP Sandra Rejane de Alencar Bezerra;

Coordenador do Conselho Comunitário de Seg. Pública
Luciano Levy Leite Santos e

Gerente da Secretaria-Geral Christina Augusta Simiema de
Oliveira.

A par de cumprimentá-los, e na condição de **Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública- CESP**, conforme Decreto nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.131, em anexo (9747400) convoco Vossas Senhorias à participarem da 1.^a Reunião Deliberativa do Conselho, os quais sois membros, por determinação legal.

Data: **31/10/2019** - Quinta-Feira.

Horário: **11:00 horas.**

Local: **Sala de Reuniões da Polícia Civil** - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.

Pautas:

a) Termos para convocação pública para escolha dos representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* do art. 2.º do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será

precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 29/10/2019, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9813313** e o código CRC **BB43B62F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016023182



SEI 9813313



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Convocação nº37/2019 - SSP/GESG- 02896

Prezados Senhores (as):

Subsecretário da Segurança Pública Geraldo André Scarpellini Vieira;

Cmt. Geral PM Cel. Renato Brum dos Santos;

Cmt. Geral BM Cel. Dewislon Adelino Mateus;

Del. Geral PC Odair José Soares;

Dir. Geral DGAP Wellington Urzeda Mota;

Sup. SPTC Marcos Egberto Brasil de Melo;

Pres. do DETRAN-GO Marcos Roberto Silva;

Pres. do CETRAN José Nicolau de Oliveira Neto;

Chefe de Gabinete Carolina Dilessá Wolfgram;

Procurador-Setorial Guilherme Resende Christiano;

Comunicação-Setorial Larissa Oliveira;

Superintendente da SGI Andressa Tokumi Franco Yamamoto;

Superintendente PROCON Wellington de Bessa Oliveira;

Superintendente SII Liliane Albuquerque de Amorim;

Superintendente SCCO Alexandre Pinto Lourenço;

Superintendente SAOI Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira;

Superintendente SITSP Sandra Rejane de Alencar Bezerra;

Coordenador do Conselho Comunitário de Seg. Pública
Luciano Levy Leite Santos e

Gerente da Secretaria-Geral Christina Augusta Simiema de
Oliveira.

A par de cumprimentá-los, e na condição de **Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública- CESP**, conforme Decreto nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.131, em anexo (9907708) convoco Vossas Senhorias à participarem de Reunião Extraordinária do presente conselho.

Data: 12/11/2019 - Terça-Feira.

Horário: 16:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.

Pautas:

a) Apresentação dos termos da Convocação Pública pela comissão eleita em reunião anterior (31/10/19) visando o atendimento a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* do art. 2.º do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos **por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada**, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de **convocação pública**, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Ademais, consta no presente Lista de Presença (10008827) e Ata (10008758) referente a reunião realizada no dia 31/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 08/11/2019, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9908349** e o código CRC **49FDF935**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016024008



SEI 9908349



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 89/2019 - SSP

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

WALTER CARLOS LEMES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

Secretário Nacional de Segurança Pública

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

DPF JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores,

A par de cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para reiterar o convite feito nos Ofícios, conforme eventos SEI 9102849, 9101671, 9102609 e 9088001, os quais foi solicitada a indicação de representante dessa Instituição (titular e suplente) para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública. Conselho este, regulamentado através do Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), no qual essa

Instituição, como integrante do Sistema Único de Segurança Pública, poderá integrá-lo:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

X - um representante de cada órgão ou entidade integrante do Sistema Único de Segurança Pública - Susp:

a) Polícia Federal;

b) Polícia Rodoviária Federal;

c) Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp;

d) Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec;

e) Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas - Senad;

XI - um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

XII - um representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

XIII - um representante do Ministério Público Estadual;

XIV - um representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

XV - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás;

XVI - um representante dos Conselhos Comunitários de Segurança;

(...)

Contando que vosso empenho será de grande valia na construção de diretrizes, na proposição de políticas e ações estratégicas, na definição de metas para prevenção e combate a violência e criminalidade, além de promover a integração e a articulação entre os diversos órgãos, informamos a Vossas Excelências que acontecerá Reunião Extraordinária, conforme informações abaixo:

- Data: **12/11/2019 - Terça-Feira.**
- Horário: **16:00 horas.**
- Local: **Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.**

- Assunto:

a) Apresentação dos termos da Convocação Pública pela comissão eleita em reunião anterior (31/10/19) visando o atendimento a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* do art. 2.º do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, contamos com a manifestação dessa Instituição **até às 12 horas do dia 12/11/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, consta no presente Lista de Presença (10008827) e

Ata (10008758) referente a reunião realizada no dia 31/10/2019.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2019, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9927897** e o código CRC **5D452ECE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016024008



SEI 9927897



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 90/2019 - SSP

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

INSPETOR ÁLVARO DE RESENDE FILHO

Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal - PRF

LISSAUER VIEIRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO

ADRIANO GODOY FIRMINO

Coordenador da área criminal do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público

FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Defensoria Pública do Estado de Goiás

LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA

Presidente do Conselho Seccional da OAB-GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública -

CESP, convidar Vossas Excelências (ou suplentes) para a **Reunião Extraordinária do CESP**, conforme informações abaixo:

- Data: **12/11/2019 - Terça-Feira.**
- Horário: **16:00 horas.**
- Local: **Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.**
- Assunto:

a) Apresentação dos termos da Convocação Pública pela comissão eleita em reunião anterior (31/10/19) visando o atendimento a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* do art. 2.º do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até às 12 horas do dia 12/11/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, consta no presente Lista de Presença (10008827) e Ata (10008758) referente a reunião realizada no dia 31/10/2019.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2019, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9929398** e o código CRC **C5AE4415**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016024008



SEI 9929398



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 91/2019 - SSP

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil

CORONEL LUIZ CARLOS DE ALENCAR

Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO

Representante da Secretaria de Estado da Administração

GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTE

Representante da Secretaria de Estado da Economia

CORONEL MAURO FERREIRA VILELA

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ADAILTON BARROS DOS SANTOS

Representante da Secretaria de Estado da Cultura

RAFAEL ÂNGELO DO VALLE RAHIF

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

LÚCIA VÂNIA ABRÃO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (**ou suplentes**) para **Reunião Extraordinária do CESP**, conforme informações abaixo:

- Data: **12/11/2019 - Terça-Feira.**
- Horário: **16:00 horas.**
- Local: **Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.**
- Assunto:

a) Apresentação dos termos da Convocação Pública pela comissão eleita em reunião anterior (31/10/19) visando o atendimento a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* do art. 2.º do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até às 12 horas do dia 12/11/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, consta no presente Lista de Presença (10008827) e Ata (10008758) referente a reunião realizada no dia 31/10/2019.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2019, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9930025** e o código CRC **9256F35A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016024008



SEI 9930025



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 92/2019 - SSP

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

ROSA FERNANDES SCHLAEPFER

Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência em Goiás - ABIN

RICARDO BARBOSA DE LIMA

Representante da Universidade Federal de Goiás - UFG

ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO

Representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC

PEDRO DE SOUSA CUNHA JÚNIOR

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG

RUBENS JOSÉ FILETI

Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços - ACIEG

JOSÉ MÁRIO SCHREINER

Presidente da Federação da Agricultura de Goiás - FAEG

VALTERLI LEITE GUEDES

Presidente da Associação Goiana de Imprensa - AGI

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (**ou suplentes**) para a **Reunião Extraordinária do CESP**, conforme informações abaixo:

- Data: **12/11/2019 - Terça-Feira.**
- Horário: **16:00 horas.**
- Local: **Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.**
- Assunto:

a) Apresentação dos termos da Convocação Pública pela comissão eleita em reunião anterior (31/10/19) visando o atendimento a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* do art. 2.º do Decreto n. 9.508/19, *in verbis*:

Art. 2º O Conselho Estadual de Segurança Pública terá a seguinte composição:

(...)

XVII - dois representantes de entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

XVIII - dois representantes de entidades de profissionais de segurança pública, eleitos nos termos do disposto no § 3º;

(...)

§ 3º Os representantes a que se referem os incisos XVII e XVIII do *caput* serão escolhidos por meio de processo aberto às entidades da sociedade civil organizada, cujas finalidades estejam relacionadas com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CESP.

§ 4º O processo a que se refere o § 3º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CESP, observados

o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

b) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até às 12 horas do dia 12/11/2019** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, consta no presente Lista de Presença (10008827) e Ata (10008758) referente a reunião realizada no dia 31/10/2019.

Respeitosamente,

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2019, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9930091** e o código CRC **8043420F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016024008



SEI 9930091



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Convocação nº3/2020 - SSP/GESG- 02896

Prezados Senhores (as):

Subsecretário da Segurança Pública Geraldo André Scarpellini Vieira;

Cmt. Geral PM Cel. Renato Brum dos Santos;

Cmt. Geral BM CEsméraldino Jacinto de Lemos;

Del. Geral PC Odair José Soares;

Dir. Geral DGAP Wellington Urzeda Mota;

Sup. SPTC Marcos Egberto Brasil de Melo;

Pres. do DETRAN-GO Marcos Roberto Silva;

Pres. do CETRAN José Nicolau de Oliveira Neto;

Chefe de Gabinete Carolina Dilessa Wolfgram;

Procurador-Setorial Paulo André Teixeira Hurbano;

Comunicação-Setorial Larissa Oliveira;

Superintendente da SGI Andressa Tokumi Franco Yamamoto;

Superintendente PROCON Wellington de Bessa Oliveira;

Superintendente SII Liliane Albuquerque de Amorim;

Superintendente SCCO Alexandre Pinto Lourenço;

Superintendente SAOI Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira;

Superintendente SITSP Sandra Rejane de Alencar Bezerra;

*Coordenador do Conselho Comunitário de Seg. Pública
Luciano Levy Leite Santos e*

*Gerente da Secretaria-Geral Christina Augusta Simiema de
Oliveira.*

A par de cumprimentá-los, e na condição de **Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública- CESP**, conforme Decreto nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.131, em anexo (9907708) convoco Vossas Senhorias à participarem da 2ª Reunião Ordinária do presente conselho.

Data: 29/01/2019 - Quarta-Feira.

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.

Pautas:

a) Posse dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho, conforme resultado de processo eleitoral prévio.

b) Minuta do Decreto que cria o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública;

c) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Ademais, consta no presente Lista de Presença (000010134279) e Ata (000010069288) referente a reunião realizada no dia 12/11/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 21/01/2020, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011086411** e o código CRC **F6E2FDF5**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001427



SEI 000011086411



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 3/2020 - SSP

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

INSPETOR ÁLVARO DE RESENDE FILHO

Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal - PRF

DELEGADO RÔMULO TEIXEIRA CAVALCANTE

Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal - PRF

DEPUTADO CORONEL ADAILTON

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO

DECILDO FERREIRA LOPES

Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goianésia

ADRIANO GODOY FIRMINO

Coordenador da área criminal do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público

FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Defensoria Pública do Estado de Goiás

LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA

Presidente do Conselho Seccional da OAB-GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (ou suplentes) para a **Reunião Ordinária do CESP**, conforme informações abaixo:

Data: 29/01/2019 - Quarta-Feira.

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.

Pautas:

a) Posse dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho, conforme resultado de processo eleitoral prévio.

b) Apresentação da Minuta de Decreto que cria o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública;

c) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até às 12 horas do dia 28/01/2020** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, encaminhamos para conhecimento Lista de Presença (000010134279) e Ata (000010069288) referente a reunião realizada no dia 12/11/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**,
Secretário (a) de Estado, em 21/01/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **000011087847** e o código CRC **730C5AAF**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001427



SEI 000011087847



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 4/2020 - SSP

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

EDIR LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil

CORONEL LUIZ CARLOS DE ALENCAR

Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO

Representante da Secretaria de Estado da Administração

GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTE

Representante da Secretaria de Estado da Economia

CORONEL MAURO FERREIRA VILELA

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ADAILTON BARROS DOS SANTOS

Representante da Secretaria de Estado da Cultura

RAFAEL ÂNGELO DO VALLE RAHIF

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

LÚCIA VÂNIA ABRÃO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (**ou suplentes**) para a **Reunião Ordinária do CESP**, conforme informações abaixo:

Data: 29/01/2019 - Quarta-Feira.

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.

Pautas:

a) Posse dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho, conforme resultado de processo eleitoral prévio.

b) Apresentação da Minuta de Decreto que cria o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública;

c) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até às 12 horas do dia 28/01/2020** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, encaminhamos para conhecimento Lista de Presença (000010134279) e Ata (000010069288) referente a reunião realizada no dia 12/11/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**,
Secretário (a) de Estado, em 21/01/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **000011088237** e o código CRC **53CE0606**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001427



SEI 000011088237



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 5/2020 - SSP

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores (as)

ROSA FERNANDES SCHLAEPFER

Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência em Goiás - ABIN

RICARDO BARBOSA DE LIMA

Representante da Universidade Federal de Goiás - UFG

ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO

Representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC

PEDRO DE SOUSA CUNHA JÚNIOR

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG

RUBENS JOSÉ FILETI

Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços - ACIEG

JOSÉ MÁRIO SCHREINER

Presidente da Federação da Agricultura de Goiás - FAEG

VALTERLI LEITE GUEDES

Presidente da Associação Goiana de Imprensa - AGI

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Excelentíssimos Senhores (as),

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para consoante ao Decreto Estadual nº 9.508, datado de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidar Vossas Excelências (ou suplentes) para a **Reunião Ordinária do CESP**, conforme informações abaixo:

Data: 29/01/2019 - Quarta-Feira.

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Polícia Civil - Avenida Anhanguera nº 7364, Setor - Aeroviário, Goiânia - GO.

Pautas:

a) Posse dos representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho, conforme resultado de processo eleitoral prévio.

b) Apresentação da Minuta de Decreto que cria o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública;

c) Outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Assim, aguardamos confirmação de Vossas Excelências **até às 12 horas do dia 28/01/2020** visando a organização do evento. Ao final, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através dos telefones **(62) 3201-1063** e *e-mail: secger.documentos@gmail.com*.

Ademais, encaminhamos para conhecimento Lista de Presença (000010134279) e Ata (000010069288) referente a reunião realizada no dia 12/11/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**,
Secretário (a) de Estado, em 21/01/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **000011088376** e o código CRC **BEDD3418**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001427



SEI 000011088376



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Memorando nº: 10/2020 - GESG- 02896

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Da (o): GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
Para: GABINETE DO DELEGADO-GERAL

ASSUNTO: Reserva da Sala de Reuniões da Polícia Civil.

Senhor Delegado-Geral,

Na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública, solicito a Vossa Senhoria a disponibilização da Sala de Reuniões da Polícia Civil no dia **29 de janeiro de 2020** para realização de Reunião Extraordinária do Conselho que terá início às 14h.

Christina Augusta Simiema de Oliveira

GERENTE



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 20/01/2020, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011088424** e o código CRC **24A95FB6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia -

GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016001427



SEI 000011088424



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 38/2021 - SSP

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Ao Senhores

Cel. Renato Brum dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar

Cel. Esmeraldino Jacinto de Lemos
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Alexandre Pinto Lourenço
Delegado-Geral da Polícia Civil

Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Marcos Egberto Brasil de Melo
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e considerando o Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 29/06/2021 - Terça-feira.

b) Horário: 15:00 horas.

c)

Link: <https://centile.zoom.us/j/93166676592>

d) Pauta:

I: Regimento Interno do CESP;

II: Parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas nos Planos de Ação relativas ao mecanismo de Transferência Fundo a Fundo, conforme exigência contida nas disposições constantes do Controle Social nos Termos de Adesão nº 37/2019 e nº 38/2019, respectivamente:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BENEFICIÁRIO submeterá à apreciação do Conselho Estadual/Distrital de Segurança Pública o Relatório Anual de Gestão para emissão de parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas no PLANO DE AÇÃO"

2. Em tempo, encaminhamos Minuta (000021449382) do Regimento Interno do CESP para apreciação e apresentação das sugestões, **impreterivelmente, até o dia 24/06/2021.**

3. Por fim, apresentamos os telefones **(62) 3201-1447/1063** e o e-mail: *cespgoias9508@gmail.com*, para quaisquer

esclarecimentos *que se fizerem necessários*.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Vice-Presidente
do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021449121** e o código CRC **39C78128**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoiias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202100016017159



SEI 000021449121



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 39/2021 - SSP

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Aos Senhores

Sandro Rogério Jansen Castro
Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal

Inspetor Evandro Dalton Martins
Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária
Federal - PRF

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e considerando o Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos os representantes (Titular ou Suplente) para participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 29/06/2021 - Terça-feira.

b) Horário: 15:00 horas.

c)

Link: <https://centile.zoom.us/j/93166676592>

d) Pauta:

I: Regimento Interno do CESP;

II: Parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas nos Planos de Ação relativas ao mecanismo de Transferência Fundo a Fundo, conforme exigência contida nas disposições constantes do Controle Social nos Termos de Adesão n° 37/2019 e n° 38/2019, respectivamente:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BENEFICIÁRIO submeterá à apreciação do Conselho Estadual/Distrital de Segurança Pública o Relatório Anual de Gestão para emissão de parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas no PLANO DE AÇÃO"

2. Em tempo, encaminhamos Minuta (000021449382) do Regimento Interno do CESP para apreciação e apresentação das sugestões pelos membros do CESP, **impreterivelmente, até o dia 24/06/2021.**

3. Por fim, apresentamos os telefones **(62) 3201-1447/1063** e o e-mail: *cespgoias9508@gmail.com* para quaisquer esclarecimentos *que se fizerem necessários.*

Respeitosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Vice-Presidente
do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021461149** e o código CRC **100B5A77**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202100016017159



SEI 000021461149



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 40/2021 - SSP

Goiânia, 21 de junho de 2021.

As Suas Excelências os Senhores

Delegado Eduardo do Prado
Deputado estadual e representante da Assembleia Legislativa

Decildo Ferreira Lopes
Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goianésia e
representante do Tribunal de Justiça

Felipe Oltramari
Promotor de Justiça e representante do Ministério Público

Philippe Arapian
Defensor Público e representante da Defensoria Pública

Rodrigo Lustosa
Representante da OAB-GO

Luciano Levy Leite Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública

Paulo Afonso Mendes Chaves
Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de
Goiás e representante de entidade civil organizada

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e considerando o Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos os indicados (Titular ou Suplente) para participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 29/06/2021 - Terça-feira.

b) Horário: 15:00 horas.

c)

Link: <https://centile.zoom.us/j/93166676592>

d) Pauta:

I: Regimento Interno do CESP;

II: Parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas nos Planos de Ação relativas ao mecanismo de Transferência Fundo a Fundo, conforme exigência contida nas disposições constantes do Controle Social nos Termos de Adesão nº 37/2019 e nº 38/2019, respectivamente:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BENEFICIÁRIO submeterá à apreciação do Conselho Estadual/Distrital de Segurança Pública o Relatório Anual de Gestão para emissão de parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas no PLANO DE AÇÃO"

2. Em tempo, encaminhamos Minuta (000021449382) do Regimento Interno do CESP para

apreciação e apresentação das sugestões pelos membros do CESP, **impreterivelmente, até o dia 24/06/2021.**

3. Por fim, apresentamos os telefones **(62) 3201-1447/1063** e o e-mail: *cespgoias9508@gmail.com* para quaisquer esclarecimentos *que se fizerem necessários.*

Respeitosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Vice-Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021463192** e o código CRC **70EF7C3A**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202100016017159

SEI 000021463192



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 41/2021 - SSP

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Aos Senhores

Thiago Junqueira Rodrigues
Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil

Capitão PM Bruno César da Silva e Alvim
Representante da Secretaria de Estado da Casa Militar

Rogério Bernardes Carneiro
Representante da Secretaria de Estado da Administração

Danillo Caetano Soares Cardoso
Representante da Secretaria de Estado da Economia

Coronel Mauro Ferreira Vilela
Representante da Secretaria de Estado da Educação

Andrea Parrode da Rocha Lima Dantas
Representante da Secretaria de Estado da Cultura

Rudson Rosa Guerra
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Wellington Matos de Lima
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança

Pública.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, considerando o Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos os representantes (Titular ou Suplente) para participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 29/06/2021 - Terça-feira.

b) Horário: 15:00 horas.

c)

Link: <https://centile.zoom.us/j/93166676592>

d) Pauta:

I: Regimento Interno do CESP;

II: Parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas nos Planos de Ação relativas ao mecanismo de Transferência Fundo a Fundo, conforme exigência contida nas disposições constantes do Controle Social nos Termos de Adesão nº 37/2019 e nº 38/2019, respectivamente:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BENEFICIÁRIO submeterá à apreciação do Conselho Estadual/Distrital de Segurança Pública o Relatório Anual de Gestão para emissão de parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas no PLANO DE AÇÃO"

2. Em tempo, encaminhamos Minuta

(000021449382) do Regimento Interno do CESP para apreciação e apresentação das sugestões pelos membros do CESP, **impreterivelmente, até o dia 24/06/2021.**

3. Por fim, apresentamos os telefones **(62) 3201-1447/1063** e o e-mail: *cespgoias9508@gmail.com* para quaisquer esclarecimentos *que se fizerem necessários.*

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Vice-Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021463723** e o código CRC **C2F75A31**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202100016017159



SEI 000021463723



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 42/2021 - SSP

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Aos Senhores

Rosa Fernandes Schlaepfer
Representante da Agência Brasileira de Inteligência em Goiás -
ABIN

Ricardo Barbosa de Lima
Representante da Universidade Federal de Goiás - UFG

Clodoaldo M. dos Santos Júnior
Representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC

Pedro de Sousa Cunha Júnior
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás -
FIEG

Rubens José Fileti
Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços -
ACIEG

José Mário Schreiner
Representante da Federação da Agricultura de Goiás - FAEG

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, considerando o Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos os representantes (Titular ou Suplente) para participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 29/06/2021 - Terça-feira.

b) Horário: 15:00 horas.

c)

Link: <https://centile.zoom.us/j/93166676592>

d) Pauta:

I: Regimento Interno do CESP;

II: Parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas nos Planos de Ação relativas ao mecanismo de Transferência Fundo a Fundo, conforme exigência contida nas disposições constantes do Controle Social nos Termos de Adesão nº 37/2019 e nº 38/2019, respectivamente:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O BENEFICIÁRIO submeterá à apreciação do Conselho Estadual/Distrital de Segurança Pública o Relatório Anual de Gestão para emissão de parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas no PLANO DE AÇÃO"

2. Em tempo, encaminhamos Minuta (000021449382) do Regimento Interno do CESP para apreciação e apresentação das sugestões pelos membros do CESP, **impreterivelmente, até o dia 24/06/2021.**

3. Por fim, apresentamos os telefones **(62) 3201-1447/1063** e o e-mail: *cespgoias9508@gmail.com* para quaisquer esclarecimentos *que se fizerem necessários*.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Vice-Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021464073** e o código CRC **B14A378A**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202100016017159



SEI 000021464073



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Convocação nº 1/2021 - SSP/CESP à SSP- 09844

Aos Senhores

José Nicolau de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

Geraldo André Scarpellini Vieira
Chefe de Gabinete da SSP

Paulo André Teixeira Hurbano
Chefe da Procuradoria-Setorial/SSP

Larissa de Oliveira
Chefe da Comunicação-Setorial/SSP

Alex Augusto Vaz Rodrigues
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

Liliane Albuquerque Amorim
Superintendente de Inteligência Integrada

Marcos Egberto Brasil de Melo
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
(Vago)

Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira
Superintendente de Ações e Operações Integradas

Sandra Rejanne de Alencar Bezerra
Superintendente de Tecnologia em Segurança Pública

Andresa Tokumi Franco Yamamoto
Superintendente de Gestão Integrada

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, considerando o Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019 (9747400), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos os ocupantes dos cargos da estrutura básica da SSP a participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 29/06/2021 - Terça-feira.

b) Horário: 15:00 horas.

c)

Link: <https://centile.zoom.us/j/93166676592>

d) Pauta:

I: Regimento Interno do CESP;

II: Parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas nos Planos de Ação relativas ao mecanismo de Transferência Fundo a Fundo, conforme exigência contida nas disposições constantes do Controle Social nos Termos de Adesão nº 37/2019 e nº 38/2019, respectivamente:

*"CLÁUSULA SÉTIMA - DO
CONTROLE SOCIAL*

*PARÁGRAFO PRIMEIRO - O
BENEFICIÁRIO submeterá à
apreciação do Conselho
Estadual/Distrital de Segurança
Pública o Relatório Anual de*

Gestão para emissão de parecer conclusivo sobre a execução das ações pactuadas no PLANO DE AÇÃO"

2. Em tempo, encaminhamos Minuta (000021449382) do Regimento Interno do CESP para apreciação e apresentação das sugestões pelos membros do CESP, **impreterivelmente, até o dia 24/06/2021.**
3. Por fim, apresentamos os telefones **(62) 3201-1447/1063** e o e-mail: *cespgoias9508@gmail.com* para quaisquer esclarecimentos *que se fizerem necessários.*

Goiânia, 21 de junho de 2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Vice-Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/06/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021464626** e o código CRC **CCA414E7**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência: Processo



SEI 000021464626



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 71/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Aos Senhores

Cel. Esmeraldino Jacinto de Lemos
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. Renato Brum dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar

Alexandre Pinto Lourenço
Delegado-Geral da Polícia Civil

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Marcos Egberto Brasil de Melo
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e considerando os incisos III a VIII do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para a Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09>

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I - Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II - Apresentação do Planejamento Estratégico;

III - Apresentação do Relatório de Ouvidoria e Transparência na SSP; e

IV - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696235** e o código CRC **1A2C934D**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016009425



SEI 000028696235



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 72/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Aos Senhores

José Nicolau de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

Geraldo André Scarpellini Vieira
Chefe de Gabinete da SSP

Paulo André Teixeira Hurbano
Chefe da Procuradoria-Setorial/SSP

Larissa de Oliveira
Chefe da Comunicação-Setorial/SSP

Andresa Tokumi Franco Yamamoto
Superintendente de Gestão Integrada

Levy Rafael Alves Cornélio
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

Liliane Albuquerque Amorim
Superintendente de Inteligência Integrada

Deusny Aparecido Silva Filho
Superintendente de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira
Superintendente de Ações e Operações Integradas

Sandra Rejanne de Alencar Bezerra
Superintendente de Tecnologia em Segurança Pública

Luciano Levy Leite Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública

Beatriz de Assis Fernandes Roriz
Gerente da Secretaria-Geral

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e considerando o inciso IX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09>

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696320** e o código CRC **C7675D52**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016009427

SEI 000028696320



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 73/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Aos Senhores

Sandro Rogério Jansen Castro
Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal
E-mail: cs.srgo@dpf.gov.br

Inspetor Evandro Dalton Martins
Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária
Federal - PRF
E-mail: sup.go@prf.gov.br e gab.go@prf.gov.br

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e considerando o inciso X do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos, como representantes do Sistema Único de Segurança Pública, para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme

informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira

b) Horário: 11 horas

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09>

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I - Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II - Apresentação do Planejamento Estratégico;

III - Apresentação do Relatório de Ouvidoria e Transparência na SSP; e

IV - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua da participação dos membros do Conselho, solicito que, caso não seja possível a participação dos Titulares, os respectivos Suplentes participem da Reunião, à saber:

a) Polícia Federal (Suplente): DPF Rodrigo Teixeira e

b) Polícia Rodoviária Federal (Suplente): Inspetor Álvaro de Resende Filho.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696369** e o código CRC **4F50CC5B**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016009428



SEI 000028696369

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 74/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Aos Senhores

Deputado Delegado Eduardo do Prado
Representante da Assembleia Legislativa
E-mail: deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com

Decildo Ferreira Lopes
Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goianésia e
representante do Tribunal de Justiça
E-mail: secexecpres@tjgo.jus.br

Felipe Oltramari
Promotor de Justiça e representante do Ministério Público
E-mail: felipe.oltramari@mpgo.mp.br

Marco Túlio Félix Rosa
Defensor Público e representante da Defensoria Pública
E-mail: marco-mtfr@defensoria.go.def.br

Rodrigo Lustosa
Representante da OAB-GO
E-mail: rodrigo@lustosaelima.adv.br

Carlos Kleber da Silva Garcia
Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de
Goiás e representante de entidade civil organizada
E-mail: contato@sindpericias.go.com.br e
sindpericiasgo@gmail.com

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente e considerando os incisos XI a XVIII do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/82558477896?](https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09)
[pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09](https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09)

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus

membros, não sendo possível a participação dos Titulares solicito os bons préstimos de que os, respectivos, Suplentes participem, à saber:

a) ALEGO (Suplente): Deputada Delegada Adriana Accorsi;

b) TJGO (Suplente): Juiz Eduardo Alvares de Oliveira - 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Verde e

c) MPMGO (Suplente): Promotora Daniela Haun de Araújo Serafim.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696483** e o código CRC **A24776BD**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016009429



SEI 000028696483



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9053/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Thiago Junqueira Rodrigues
Convidado e Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil
Rua 82, nº 400, 8º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor
Central
74015-908 Goiânia/GO

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/82558477896?](https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09)
pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de
Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento
Estratégico;

III: Apresentação do relatório de
Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao
Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em
comento e a necessidade contínua de participação de seus
membros, não sendo possível a participação
do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo,
Suplente participe, à saber:

a) Casa Civil: Adriano Barros Teixeira Silva
Aires.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria
Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696558** e o código CRC **BB7491E1**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009430



SEI 000028696558



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9054/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Capitão PM Bruno César da Silva e Alvim
Convidado e Representante da Secretaria de Estado da Casa Militar
74000-000 Goiânia/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?>

pwd=OEPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Casa Militar: Capitão Rafael Luiz da Cunha.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA**



CRUZ, Subsecretário (a), em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696550** e o código CRC **7042DE00**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009431



SEI 000028696550



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9055/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Rogério Bernardes Carneiro
Convidado e Representante da Secretaria de Estado da
Administração
74000-000 Goiânia/GO

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

- a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.
- b) Horário: 11 horas.
- c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09>

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Vinicius Ferreira Lima.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA**



CRUZ, Subsecretário (a), em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696616** e o código CRC **A213F0CB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009433



SEI 000028696616



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9056/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Danillo Caetano Soares Cardoso
Convidado e Representante da Secretaria de Estado da Economia
74000-000 Goiânia/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?>

pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Murillo Barbosa de Alencar.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **000028696608** e o código CRC **2A08C2A6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009434



SEI 000028696608



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9057/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Coronel Mauro Ferreira Vilela
Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar
Convidado e Representante da Secretaria de Estado da Educação
74000-000 Goiânia/GO
E-mail: mauro.vilela@seduc.go.gov.br

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:
 - a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.
 - b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/82558477896?](https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09)
pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Major PM Marcos Rabelo Holanda Camarano - Gerente de Segurança Escolar.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696625** e o código CRC **003CA7DC**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009435



SEI 000028696625



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9058/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

À Senhora
Andrea Parrode da Rocha Lima Dantas
Convidada e Representante da Secretaria de Estado da Cultura
74000-000 Goiânia/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhora Representante,

1. Cumprimentando-a cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?>

pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Leandro Santiago de Azeredo
- Superintendente de Gestão Integrada/SECULT.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA**



CRUZ, Subsecretário (a), em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696637** e o código CRC **20D9E64D**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009436



SEI 000028696637



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9059/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Ao Senhor
Rudson Rosa Guerra
Convidado e Representante da Secretaria de Estado de Esporte e
Lazer
74000-000 Goiânia/GO

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

- a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.
- b) Horário: 11 horas.
- c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09>

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Mauro Aurélio Ferreira da Silva.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028696639** e o código CRC **E992A8F3**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009437



SEI 000028696639



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9060/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Representante
CESP
74000-000 Goiânia/GO

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

- a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.
- b) Horário: 11 horas.
- c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09>

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Cássio Silva de Brito

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA**



CRUZ, Subsecretário (a), em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696658** e o código CRC **804874FB**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009438



SEI 000028696658



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº 9061/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Antônio Pinto Torres
Representante da Superintendente Estadual da Agência Brasileira
de Inteligência em Goiás
Rua 132, 666 - Setor Sul
74093-210 Goiânia - GO
E-mail: sego@abin.gov.br

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/82558477896?](https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09)
pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos de que o, respectivo, Suplente participe, à saber:

a) Suplente: Silvano Rodrigues Ferreira.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696660** e o código CRC **DF6E8180**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016009439



SEI 000028696660

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 75/2022 - SSP

Goiânia, 26 de março de 2022.

Aos Senhores

Ricardo Barbosa de Lima
Convidado e Representante da Universidade Federal de Goiás -
UFG
E-mail: ricardo.ufg@gmail.com

Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior
Convidado e Representante da Pontifícia Universidade Católica de
Goiás - PUC
E-mail: professorclodoaldo@hotmail.com

Pedro de Sousa Cunha Júnior
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás -
FIEG
E-mail: presidencia@sistemafieg.org.br

Rubens José Fileti
Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços -
ACIEG
E-mail: ass.presidencia@acieg.com.br

José Mário Schreiner
Representante da Federação da Agricultura de Goiás - FAEG
E-mail: josemario@faeg.com.br

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente e considerando os incisos XI a XVIII do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 30/03/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 11 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/82558477896?](https://us02web.zoom.us/j/82558477896?pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09)
pwd=OEpPTG03S245ckluQnprdjBrWEs1QT09

ID da reunião: 825 5847 7896

Senha de acesso: @5042w39

d) Pauta:

I: Apresentação do Plano Estadual de Segurança Pública;

II: Apresentação do Planejamento Estratégico;

III: Apresentação do relatório de Ouvidoria Transparência na SSP e

IV: Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação dos Titulares solicito os bons préstimos de que os, respectivos, Suplentes participem, à saber:

a) UFG (Suplente): Franciele Silva

Cardoso - Faculdade de Direito;

b) PUC (Suplente): Alessandro Gonçalves de Paixão;

c) ACIEG (Suplente): Júlio César da Serra Campos, e

d) FAEG (Suplente): Augusto César Andrade.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 28/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028696675** e o código CRC **E01B8864**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016009440



SEI 000028696675

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 143/2022 - SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Aos Senhores

Cel. André Henrique Avelar de Sousa
Comandante-Geral da Polícia Militar

Cel. Washington Luiz Vaz Júnior
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Alexandre Pinto Lourenço
Delegado-Geral da Polícia Civil

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Marcos Egberto Brasil de Melo
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e considerando os incisos III a VIII do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-os para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5O0h3QT09>

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030619050); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030617675** e o código CRC **E67CE0A9**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016016775



SEI 000030617675



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 144/2022 - SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Aos Senhores

José Nicolau de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

Patrícia Arle Hatsugai
Chefe de Gabinete da SSP

Paulo André Teixeira Hurbano
Chefe da Procuradoria-Setorial/SSP

Larissa de Oliveira
Chefe da Comunicação-Setorial/SSP

Andresa Tokumi Franco Yamamoto
Superintendente de Gestão Integrada

Levy Rafael Alves Cornélio
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

Marco Antônio de Castro Guimarães
Superintendente de Inteligência Integrada

Francisco José da Silva Costa Júnior
Superintendente de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

Geraldo André Scarpellini Vieira
Superintendente de Ações e Operações Integradas

Sebastião Nolasco Ribeiro
Superintendente de Tecnologia em Segurança Pública

Luciano Levy Leite Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública

Beatriz de Assis Fernandes Roriz
Gerente da Secretaria-Geral

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e considerando o inciso IX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-os para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião Zoom:
[https://us02web.zoom.us/j/81494900353?](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpjM0xSd3R5Q0h3QT09)
[pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpjM0xSd3R5Q0h3QT09](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpjM0xSd3R5Q0h3QT09)

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030619050); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030618907** e o código CRC **043B6D08**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016016775



SEI 000030618907

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 143/2022 - SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Aos Senhores

Cel. André Henrique Avelar de Sousa
Comandante-Geral da Polícia Militar

Cel. Washington Luiz Vaz Júnior
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Alexandre Pinto Lourenço
Delegado-Geral da Polícia Civil

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Marcos Egberto Brasil de Melo
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e considerando os incisos III a VIII do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-os para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5O0h3QT09>

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030619050); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030617675** e o código CRC **E67CE0A9**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016016775



SEI 000030617675



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 144/2022 - SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Aos Senhores

José Nicolau de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

Patrícia Arle Hatsugai
Chefe de Gabinete da SSP

Paulo André Teixeira Hurbano
Chefe da Procuradoria-Setorial/SSP

Larissa de Oliveira
Chefe da Comunicação-Setorial/SSP

Andresa Tokumi Franco Yamamoto
Superintendente de Gestão Integrada

Levy Rafael Alves Cornélio
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

Marco Antônio de Castro Guimarães
Superintendente de Inteligência Integrada

Francisco José da Silva Costa Júnior
Superintendente de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

Geraldo André Scarpellini Vieira
Superintendente de Ações e Operações Integradas

Sebastião Nolasco Ribeiro
Superintendente de Tecnologia em Segurança Pública

Luciano Levy Leite Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública

Beatriz de Assis Fernandes Roriz
Gerente da Secretaria-Geral

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e considerando o inciso IX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-os para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião Zoom:
[https://us02web.zoom.us/j/81494900353?](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpjM0xSd3R5Q0h3QT09)
[pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpjM0xSd3R5Q0h3QT09](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpjM0xSd3R5Q0h3QT09)

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030619050); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030618907** e o código CRC **043B6D08**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016016775



SEI 000030618907



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 145/2022 - SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Aos Senhores

Sandro Rogério Jansen Castro
Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal
E-mail: cs.srgo@dpf.gov.br

Inspetor Evandro Dalton Martins
Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária
Federal - PRF
E-mail: sup.go@prf.gov.br e gab.go@prf.gov.br

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e considerando o inciso X do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos, como representantes do Sistema Único de Segurança Pública, para Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme

informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira

b) Horário: 10 horas

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIldDUpJM0xSd3R5Q0h3QT09>

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030619684); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua da participação dos membros do Conselho, solicito que, caso não seja possível a participação dos Titulares, os respectivos Suplentes participem da Reunião, à saber:

a) Polícia Federal (Suplente): DPF Rodrigo Teixeira e

b) Polícia Rodoviária Federal (Suplente): Inspetor Álvaro de Resende Filho.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030619593** e o código CRC **A91C1D86**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200016016781

SEI 000030619593

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Circular nº 146/2022 - SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Aos Senhores

Deputado Delegado Eduardo do Prado
Representante da Assembleia Legislativa
E-mail: deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com

Decildo Ferreira Lopes
Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goianésia e
representante do Tribunal de Justiça
E-mail: secexecpres@tjgo.jus.br

Felipe Oltramari
Promotor de Justiça e representante do Ministério Público
E-mail: felipe.oltramari@mpgo.mp.br

Marco Túlio Félix Rosa
Defensor Público e representante da Defensoria Pública
E-mail: marco-mtfr@defensoria.go.def.br

Rodrigo Lustosa
Representante da OAB-GO
E-mail: rodrigo@lustosaelima.adv.br

Carlos Kleber da Silva Garcia
Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de
Goiás e representante de entidade civil organizada
E-mail: contato@sindpericias.go.com.br e
sindpericiasgo@gmail.com

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente e considerando os incisos XI a XVIII do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/81494900353?](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIldDUpJm0xSd3R5Q0h3QT09)
pwd=ZGZvZGtwQzIldDUpJm0xSd3R5Q0h3QT09

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030619684); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação dos Titulares solicito os bons préstimos de que os, respectivos, Suplentes participem, à saber:

- a) ALEGO (Suplente): Deputada Delegada Adriana Accorsi;
- b) TJGO (Suplente): Juiz Eduardo Alvares de Oliveira - 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Verde;
- c) MPMGO (Suplente): Promotora Daniela Haun de Araújo Serafim; e
- d) DPE (Suplente): Gabriela Marques Rosa Handan.

3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030619980** e o código CRC **645CB355**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010
Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência:



SEI 000030619980



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Nº 16194/2022/SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Ao Senhor
Thiago Junqueira Rodrigues
Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil
Rua 82, nº 400, 8º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor
Central
74015-908 Goiânia/GO

**Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança
Pública.**

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:
 - a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.
 - b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião
Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/81494900353?](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5Q0h3QT09)
[pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5Q0h3QT09](https://us02web.zoom.us/j/81494900353?pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5Q0h3QT09)

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030620558); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos para que o Suplente, Sr. Adriano Barros Teixeira Silva Aires, participe.
3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030620288** e o código CRC **0742F781**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: [3201-1000](tel:3201-1000)



Referência: Processo nº
202200016016783



SEI 000030620288



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício N° 16197/2022/SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Ao Senhor
Bruno César da Silva e Alvim - Capitão PM
Representante da Secretaria de Estado da Casa Militar
74000-000 Goiânia/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81494900353?>

pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5Q0h3QT09

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030620895); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos para que o Suplente, Major PM Rafael Luiz da Cunha, participe.
3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030620875** e o código CRC **CCAF4BB5**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência: Processo nº
202200016016790



SEI 000030620875



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício N° 16242/2022/SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Ao Senhor
Rogério Bernardes Carneiro
Representante da Secretaria de Estado da Administração
74000-000 Goiânia/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convidamos para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81494900353?>

pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5Q0h3QT09

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030628186); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos para que o Suplente, Sr. Vinicius Ferreira Lima, participe.
3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030628185** e o código CRC **F7C923E4**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência: Processo nº
202200016016834



SEI 000030628185



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício N° 16249/2022/SSP

Goiânia, 3 de junho de 2022.

Ao Senhor
Danillo Caetano Soares Cardoso
Representante da Secretaria de Estado da Economia
74000-000 Goiânia/GO

Assunto: Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Senhor Representante,

1. Cumprimentando-o cordialmente e considerando o inciso XIX do art. 2º do [Decreto Estadual nº 9.508, de 05 de setembro de 2019](#), que regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, convido-vos para a 6ª Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada por videoconferência, conforme informações abaixo:

a) Data: 08/06/2022 - Quarta-feira.

b) Horário: 10 horas.

c) Entrar na reunião

Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81494900353?>

pwd=ZGZvZGtwQzIDdUpJM0xSd3R5Q0h3QT09

d) Pauta:

I - Apresentação do novo Presidente e Vice-presidente do Conselho;

II - Apresentação do Relatório de Gestão 2021 de aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual faço remessa aos membros deste Conselho para conhecimento (000030630140); e

III - Outros assuntos correlatos ao Conselho.

2. Tendo em vista a importância da reunião em comento e a necessidade contínua de participação de seus membros, não sendo possível a participação do Titular solicito os bons préstimos para que o Suplente, Sr. Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, participe.
3. Por fim, apresento o telefone da Secretaria Executiva do Conselho (62) 3201-1063 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 03/06/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030630136** e o código CRC **EEE8EC24**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74543-010

Contato: (62)3201-1447/1063 e e-mail: cespgoias9508@gmail.com



Referência: Processo nº
202200016016847



SEI 000030630136